



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 2/2025**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220073-000621/2022**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: VANDERLEY ZIGER

Número do CPF: \*\*\*.101.019-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490051/Gestão: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490051/Gestão Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Semiárido

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral Interina): LÚCIA HELENA PIEDADE KIILL

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Semiárido

Número do CPF: \*\*\*.817.794-\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Deliberação Nº 14, de 19 de Setembro de 2023, publicada no BCA nº 47, de 2 de outubro de 2023 e Resolução DEGI nº 21, publicada no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria Nº 1333, de 30 de agosto de 2021, publicada no BCA Nº 040/2021 de 30 de agosto de 2021.

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES

Número do CPF: \*\*\*.875.775-\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias Ato de Designação: Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Deliberação Nº 14, de 19 de Setembro de 2023, publicada no BCA nº 47, de 2 de outubro de 2023 e Resolução DEGI nº 21, publicada no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria Nº 1333, de 30 de agosto de 2021, publicada no BCA Nº 040/2021 de 30 de agosto de 2021.

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Semiárido

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 135012 - EMBRAPA SEMIÁRIDO/Gestão: 13203

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG: 135012 - EMBRAPA SEMIÁRIDO/Gestão: 13203

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 8 (oito) meses para o Termo de Execução Descentralizada Nº 00001420220073-000621/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Embrapa Semiárido.

**4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

A vigência do TED nº 00001420220073-000621/2022 fica prorrogada até junho de 2026.

**5. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCIERO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim

META 1	Atualização dos conteúdos dos Hubs Virtuais de Fruticultura Irrigada	Und	01	R\$ 74.291,90	R\$ 74.291,90	11/2022	30/06/2026
PRODUTO	Hubs temáticos virtuais de banana, manga, melão e uva estabelecidos e atualizados						
META 2	Estruturação e desenvolvimento dos conteúdos dos Hubs Virtuais de 1) capim buffel e 2) palma forrageira	Und	01	R\$ 105.708,10	R\$ 105.708,10	11/2022	30/06/2026
PRODUTO	Hubs temáticos virtuais de capim buffel e palma forrageira estabelecidos						
META 3	Gestão administrativa e financeira do projeto	%	10	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	11/2022	30/06/2026
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						
<b>6. RATIFICAÇÃO</b>							
Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.							
<b>7. ASSINATURAS</b>							
<b>LÚCIA HELENA PIEDADE KILL</b> CHEFE-GERAL INTERINA DA EMBRAPA SEMIÁRIDO							
<b>LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES</b> CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA SEMIÁRIDO							
<b>VANDERLEY ZIGER</b> SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF							
Brasília/DF							

 Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES**, Usuário Externo, em 03/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Piedad Kill, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 14/10/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46180333** e o código CRC **E6C91915**.